

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria IPREV/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula nº 274.397-3 e LUCYANO ESTEVAO BOTELHO SILVA SEGUNDO, matrícula nº 271.970-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022. Processo nº 00413-00003255/2021-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação de imóveis, a fim de atender demanda nos Imóveis pertencentes ao Fundo Solidário Garantido - FSG, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (Em liquidação), com fundamento no Artigo 1.105 do Código Civil Brasileiro, Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, considerando o que dispõe o Artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os empregados JORGE JUMITI MIURA, Assessor Especial, do Setor Administrativo, matrícula nº 74005-5, e SALVADOR CARDOSO, Assistente Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula nº 74004-7, para atuarem, respectivamente como titular e suplente, como executores do Contrato nº 03/2022, firmado entre a PROFLORA S/A – Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) e a empresa JK SERRARIA LTDA., para venda de madeira em pé da espécie Pinus sp do remanescente de maciço da Proflora S.A., referente ao Projeto IV - A2 (LOTE ÚNICO), localizado em área da União, utilizada pelo Exército Brasileiro, com corte e retirada do insumo no local, conforme Processo nº 00074-00000002/2020-97.

Art. 2º Os executores ora designados devem observar rigorosamente todas as disposições legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2022

PROCESSO: 00410-00010115/2018-27. INTERESSADA: ELVA RAMOS LAURINDO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública ELVA RAMOS LAURINDO, matrícula nº 53.799-3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar em exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2022

PROCESSO: 00410-00010182/2018-41, INTERESSADA: WYLIANE PEREIRA DE FARIA, ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública WYLIANE PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 54.980-0, Auxiliar Administrativa, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar em exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado

de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00469175/2020-76 (97158433 , 97160564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021A, celebrado com a empresa A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, que tem por objeto aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, conforme processo nº 00060-00469175/2020-76, a saber: 1. HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 1434763-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL e FERNANDA BERNARDES LUZ, matrícula 1686935-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 299/2021-SES/DF (89808291) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00469175/2020-76 (97158433 , 97160564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021B, celebrado com a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, conforme processo nº 00060-00469175/2020-76, a saber: 1. HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 1434763-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL e FERNANDA BERNARDES LUZ, matrícula 1686935-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 299/2021-SES/DF (89808291) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00469175/2020-76 (97158433 , 97160564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021C, celebrado com a empresa HOSPTCH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, que tem por objeto aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, conforme processo nº 00060-00469175/2020-76, a saber: 1. HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 1434763-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL e FERNANDA BERNARDES LUZ, matrícula 1686935-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 299/2021-SES/DF (89808291) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00469175/2020-76 (97158433 , 97160564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021D, celebrado com a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): SWAB HASTE DE ALUMÍNIO e outros, conforme processo nº 00060-00469175/2020-76, a saber: 1. HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 1434763-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL e FERNANDA BERNARDES LUZ, matrícula 1686935-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 299/2021-SES/DF (89808291) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF Nº 241, de 20/12/2018, o disposto no Art. 9º, da Portaria nº 127, de 14/02/2022, publicada no DODF nº 36, de 21/02/2022, páginas 12/13, e considerando:

Que em 1994 o Brasil foi contemplado com a Certificação de Área Livre de Circulação do Poliovírus Selvagem (PVS) emitida pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), juntamente com os demais países das Américas;

Que dois países, Afeganistão e Paquistão, permanecem endêmicos para poliomielite devido a poliovírus selvagem;

Que desde o final do ano de 2021 há registro de casos de Poliomielite por PVS em países não endêmicos para a doença, Malawi e Moçambique, e de poliomielite por poliovírus derivado vacinal em países como Israel, Moçambique e Estados Unidos e a classificação do Brasil como país de alto risco para a reemergência da poliomielite segundo o relatório de 2021 da Comissão Regional de Certificação da Poliomielite (CRC);

Que no Distrito Federal, desde 2017, tem sido detectada uma cobertura vacinal para poliomielite heterogênea e abaixo da meta de 95% associado ao baixo desempenho no cumprimento dos indicadores operacionais de vigilância das paralisias flácidas agudas (PFA) desde 2020;

Que a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) estabeleceu prazo até o dia 28 de outubro de 2022 às coordenações estaduais de vigilância epidemiológica da PFA para elaboração dos seus respectivos Planos de Mitigação e de Resposta baseando-se nos Planos Nacionais disponibilizados, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT Polio) com o objetivo de elaborar o Plano de Mitigação do Risco de Reintrodução do Poliovírus Selvagem (PVS) e Surgimento do Poliovírus Derivado Vacinal (PVDV) e do Plano Distrital de Resposta a um Evento de Detecção de Poliovírus e um Surto de Poliomielite, no âmbito da SES DF, conforme Processo nº 00060-00447557/2022-19.

Art. 2º Designar os servidores, conforme dados abaixo, sob a coordenação do primeiro como membros do GT Pólio: 1. JOANA D' ARC TELES CASTRO, matrícula 198067x, GEVITHA; 2. KARLA CAMPOS RIBEIRO MORHY PERES, matrícula 17091632, ASCOM; 3. CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 16578546, SUPLANS; 4. WALKÍRIA GENTIL ALMEIDA ANDRÉEV, matrícula 1739913, DIVEP; 5. SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS, matrícula 16595696, DIVISA; 6. ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA, matrícula 1565036, DIVAL; 7. FERNANDA LEDES BRITO, matrícula 1739956, GEVITHA; 8. TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 16577434, GRF; 9. PRISCILLEYNE OUVRENEY REIS, matrícula 14366967, GECAMP; 10. FERNANDA GEÓRGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 16814487, LACEN-DF; 11. MARTA KAMIHÁ JUNQUEIRA DE BERREDO, matrícula 16798562, LACEN-DF; 12. STANLEI LUIZ MENDES DE ALMEIDA, matrícula 1709187X, DIRAPS/SRSC; 13. MOARA AVILA DE JESUS MOREIRA, matrícula 17069149, SRSC; 14. CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 1466208, DIRAPS/SRSCS; 15. ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 1291327, SRSCS; 16. LENIELA AFRA MEDEIROS JARDIM BERGAMO, matrícula 17010853, DIRAPS/SRSLE; 17. DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 1561375, SRSLE; 18. CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1398253, DIRAPS/SRSOE; 19. MARIA CARLIZONEIDE ARAUJO FERREIRA, matrícula 1384783, SRSOE; 20. CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, matrícula 17069246, DIRAPS/SRSSU; 21. ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 14351781, SRSRU; 22. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA, matrícula 16970829, DIRAPS/SRSNO; 23. ENOQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 17093147, SRSNO; 24. ANDRÉ NUNES GOMES DE ALMEIDA, 1735640, SRSNO.

Art. 3º O GT Polio terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão da atividade prevista no art. 1º. Em caso de prorrogação, a solicitação deve ser justificada até 05 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

§ 1º Os trabalhos serão realizados, preferencialmente, no período matutino.

§ 2º Findo o prazo, o GT deve apresentar relatório final, constando as informações e eventuais constatações relevantes sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 3º A participação no GT Polio será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 24 DE MAIO DE 2022 (*)**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, delegadas por meio do art. 8º, inciso II, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e do art. 9º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de revisar a Portaria nº 199, de 1º de outubro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre os horários de funcionamento das Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, elaboração de escalas de serviços, distribuição de carga horária dos servidores efetivos, dos servidores requisitados de outros órgãos, ocupantes de cargos comissionados e de natureza especial, dos contratados nos termos das Leis nº 4.266/2008 e nº 5.240/2013, dos empregados públicos e dá outras providências, bem como à Portaria nº 67/2016, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre os critérios para o controle eletrônico e a aferição de frequência dos servidores da SES/DF, com a seguinte composição:

1. Representante da Coordenação de Administração de Profissionais - COAP: ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR, matrícula 129487-3;
2. Representante da Diretoria de Administração de Profissionais - DIAP: JONAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0141294-9;
3. Representante da Gerência de Administração de Pessoas - GEAP: VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 14434644;
4. Representante da Gerência de Administração de Pessoas - GEFREQ: JACIRA BARBOSA DE MACEDO, matrícula 0130041-5;
5. Representante da Diretoria de Pagamento de Pessoal - DIPAG: FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1704871-0;
6. Representantes da Assessoria da SUGEP - RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA, matrícula 0179636-4.
7. Representante da Unidade Setorial de Correção Administrativa - USCOR/CONT - HELENA ALVES SANTANA, matrícula nº 199164-7;
8. ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM - matrícula 1438710-7, Enfermeiro;
9. MARCELL ALVES COSTA - matrícula 16729870, Enfermeiro;
10. SANDRA ARAÚJO DE FRANCA - matrícula 0173976-X, Enfermeiro;
11. RAQUELINI MERIELLE CAMPOE - Matrícula 1714295, Enfermeiro;
12. JULIANA PEREIRA ALVES - Matrícula 16975014, Enfermeiro-Família e Comunidade;
13. ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA - Matrícula 155.937-0, Médico da Família e Comunidade;
14. FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA - Matrícula 1688486-8, Médico da Família e Comunidade;
15. DENISE DE ALMEIDA DE SOUZA - -Matrícula 155.937-0, Ag. Comunitário de Saúde;
16. CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA - Matrícula 16802659, Assistente GAPS TEC THD;
17. PRISCILLA FEITOSA ARAÚJO - Matrícula 1433796-7, Técnico Enfermagem;
18. GABRIEL PIMENTEL DA SILVA - Matrícula 17047803, Administrador;
19. TEREZA RAQUEL MOURÃO DE OLIVEIRA - Matrícula 1.682.250-1, Cirurgião Dentista;
20. IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO - Matrícula 1680187-3, Psicólogo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será Coordenado pelo servidor designado pela COAP LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula nº 14394545, Administrador.

Art. 3º O GT terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Deverá ser liberada a carga horária de 10 (dez) horas semanais para a execução das atividades, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF Nº 97, de 25 de maio de 2022, página 30.